



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 79/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2022.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **ONEZIO SORES ANTUNES NETTO**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 30.329,99 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao pagamento da diferença de reajuste contratual do mês de dezembro do ano de 2021, relativo à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: Reconhece a **SECRETARIA** como devido à empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ **30.329,99** (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato.

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002452, datada de 13/10/2022.

FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/202/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022.

LUIZ A.F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 12429840

